



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.646 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

DÁ DENOMINAÇÃO À RODOVIA VICINAL QUE LIGA A VICINAL MMR287 AO SÍTIO DA CHUVA E ÀS DEMAIS PROPRIEDADES DESSA ESTRADA RURAL DE RODOVIA DO LIMÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RODOVIA DO LIMÃO** a rodovia vicinal que liga a estrada vicinal MMR287 ao Sítio da Chuva e às demais propriedades da estrada rural a ser denominada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

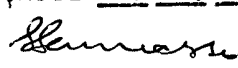
Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM-SECRETARIA

Projeto de Lei nº 100/2008
Autoria da Vereadora Marilene Mariottoni

A(O) lei 4646/08
FOI PUBLICADA(O) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL A Câmara)
EM SUA EDIÇÃO DE 27/09/08

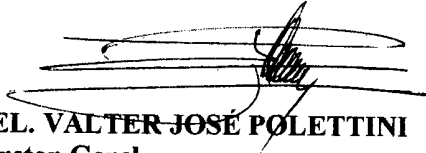

MARLENE TAROSSÍ
Secretário Legislativo

RUA DR. JOSÉ ALVES, 129 - CENTRO - FONE : (019) 3862-2419 - FAX: (019) 3862-4549 - MOGI-MIRIM - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.



BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

Projeto de Lei nº 101/2008
Autoria da Vereadora Marilene Mariotoni